



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: **ESPECIAL**

Matureia, 23 de dezembro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 224/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o feriado de Natal (25 de dezembro) e do dia Mundial da Paz (1 de janeiro), além dos costumes da região;

CONSIDERANDO a produção do executivo que fora muito intensa durante todo o ano de 2025;

CONSIDERANDO a política municipal de valorização do servidor público municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todas as repartições do Município de Matureia nos dias 24, 26, 31 de dezembro e dia 02 de janeiro, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial, especialmente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Coleta de Lixo Urbano e de Segurança Patrimonial, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, na data de sua publicação.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

Prefeito

